



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO DAS INSCRIÇÕES ACEITAS E DA CLASSIFICAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR

Edital 22/2024 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, PAULO HENRIQUE SALES WANDERLEY, designado pela Portaria 713/2023 - RIFB/IFBRASILIA, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Portaria nº 37, de 13 de maio de 2019, torna pública a relação de INSCRIÇÕES ACEITAS E RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR - CONVOCADO PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO referente ao Processo Seletivo para Professor Substituto na área de Engenharia Elétrica do Campus Ceilândia, conforme segue:

Inscrições Aceitas

Classificação	Candidato(a)	Pontuação na Análise Curricular	Resultado
1	Miguel Enrique Parra Munoz	40	Convocado
2	Luiz Eduardo Vasciaveo Cardoso	40	Convocado
3	Marcos André Duque	39	Convocado
4	Eduardo Coura Assis	34	Convocado
5	Mateus Rosar de Oliveira Gonçalves	30	Convocado
6	Guilherme Araujo Mattos	30	Convocado
7	Guilherme de Sousa Torres	29	Convocado
8	Gilberto de Oliveira Costa	25	Convocado
9	William Henrique Andrade Costa	20	Convocado
10	Saulo Alves Lisboa	20	Convocado
11	Matheus Pereira Morais	19	Convocado
12	Luiz Fernando da Costa Gontijo	19	Convocado
13	Marcos Vaz Pinto	18	Convocado
14	Danielle da Cruz Alves	18	Convocada
15	César Carlyle de Sousa Silva	14	Convocado
16	Lais dos Santos Brito	10	Convocada
17	Diogo Ribeiro Frazão	10	Convocado
18	Helio de Azambuja Villanova	10	Convocado
19	Joseildo Gonçalves de Sousa	0	Não convocado

Inscrições Indeferidas

Afonso Kalumbu Daniel	Não atendeu ao item 2.3
Beatriz de Souza Nery	Não atendeu ao item 4.6 (4.3 e)
Braion Barbosa de Moura	Não atendeu ao item 4.6 (4.3 b)
Leandro Oliveira Da Costa	Não atendeu ao item 2.3
Luiz Guilherme de Souza Gonçalves	Não atendeu ao item 2.3
Marcos Brenol Renk	Não atendeu ao item 2.3
Lana Beatriz Campêlo Oliveira	Não atendeu ao item 4.6 (4.3 d)
Emilly de Jesus Guimarães	Não atendeu ao item 4.6 (4.3 d)

Saulo Morais de Sousa	Não atendeu ao item 4.6 (4.3 d)
Wallace Batista da Rocha	Não atendeu ao item 4.6 (4.3 d)
Wilker Pereira Dias	Não atendeu ao item 4.6 (4.3 d)

A Pontuação atribuída está em acordo com o item 5.3 do Edital 22/2024 DGCE/RIFB/IFBRASILIA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

Destaca-se, conforme o Edital que rege o referido processo seletivo, que:

- "5.4 A prova de desempenho didático ocorrerá na data provável de 04 de fevereiro de 2025, no Campus Ceilândia, com horários a serem divulgados no site do IFB www.ifb.edu.br." Os candidatos podem chegar ao campus até 8:30hrs. As provas terão início às 9:00hrs, conforme ordem de classificação. Serão duas bancas concomitantes para dois grupos de candidatos convocados.
- "5.4.3 O sorteio do tema para a prova de desempenho didático e da ordem de apresentação será público e ocorrerá na data provável 03 de fevereiro de 2025, às 10h por videoconferência. O link para a videoconferência será divulgado por e-mail cadastrado na inscrição aos candidatos aprovados para a fase de desempenho didático. A presença do candidato no sorteio não é obrigatória." Quem está convocado na tabela acima, receberá o link por e-mail.
 - Retificamos o item 5.4.3 para o sorteio de dois temas. Os candidatos serão divididos em dois grupos de candidatos, com duas bancas e dois temas distintos.
- "5.4.4 A Prova de Desempenho Didático será gravada e constituída de uma aula teórico-prática de, no mínimo, 25 (vinte e cinco) minutos e, no máximo, 30 (trinta) minutos, devendo o(a) candidato(a) entregar à banca examinadora no início da apresentação da sua aula o plano de aula no tema sorteado, em 3 (três) vias impressas. Fica a critério da banca examinadora a verificação da necessidade de arguição do(a) candidato(a) ao final da apresentação. A arguição, se feita, durará no máximo 10 (dez) minutos."
- "6.2 Os recursos deverão: a) Ser entregues no Protocolo do Campus Ceilândia e dirigidos à comissão do processo seletivo por meio de formulário dos ANEXOS IV e V. "

Portanto, eventuais recursos contra a pontuação atribuída acima devem ser entregues no Campus Ceilândia, até 30 de janeiro de 2025, às 18h.

Brasília, 27 de janeiro de 2025.

(documento assinado eletronicamente)

Paulo Henrique Sales Wanderley
Diretor-Geral do *Campus* Ceilândia
Portaria nº 713, publicada no DOU em 01/08/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Sales Wanderley**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGCE, em 27/01/2025 21:10:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 593630

Código de Autenticação: 046ecaff10



Campus Ceilândia
QNN 26, Área Especial, None, P Sul,
CEILÂNDIA / DF, CEP 72.220-260
(61) 2103-2170